



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 66, no livro próprio,
sob a folha de nº 03, em 22 de
04 de 2024 às 16 h 17 m
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 32/2024



Inclui no calendário anual de eventos do município de Buritis/MG, a realização dos jogos paraolímpicos.

A **Câmara Municipal de Buritis**, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Esta lei dispõe sobre a inclusão dos jogos paraolímpicos, no calendário anual de eventos do município de Buritis.

Art.2º Fica incluído no calendário anual de eventos do município de Buritis os jogos escolares paraolímpicos.

Parágrafo único. O evento de que trata o art.2º ocorrerá anualmente no mês agosto, durante, ou, após a realização da semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 05 de fevereiro de 2024.

[Assinatura]
Vereadora **Sibele Santos Freitas**
Propositora

Publicado no Quadro de Avisos
no saguão da Câmara.

Em, 23 / 04 / 24
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 13 de 05 de 24, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em Segunda
votação, dia 20 de 05 de 24, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA



O referido projeto de lei visa fomentar a realização de evento esportivo voltado para o público com deficiência física ou intelectual.

A inclusão no calendário oficial de eventos é a forma de dar um primeiro passo em prol da valorização das pessoas com deficiência do nosso município.

Ante o exposto, conto com a colaboração dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 05 de fevereiro de 2024.

Vereadora Profª. Sibele Freitas
Propositora